

OFÍCIO S/N

Fátima – TO, 05 de março de 2021.

Senhor Conselheiro Relator  
NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO  
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

**Assunto: Prorrogação de prazo para cumprimento de diligência  
PROC. 5321/2019 – Prestação de Contas-Consolidadas 2018**

**Washington Luiz Vasconcelos**, ex-Prefeito do Município de Fátima, vem perante Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada, **REQUERER dilação de prazo por igual período de mais 15 dias**, afim de atender à citação para cumprimento de diligência do processo **PROC. 5321/2019** em tramitação nessa douta Relatoria.

O pedido justifica-se pelo fato que os apontamentos são de cunho contábil e necessita da participação efetiva dos contadores da gestão à época, e devido a pandemia e agravamento do número de casos constatados nestes últimos 15 dias, um dos contadores encontra-se na zona rural sem comunicação até na próxima semana e a contadora somente poderá nos atender para esclarecimentos e providencia de documentos a partir do dia 09 de março de 2021, restando pois, no presente momento, impossibilitado de apreentar justificativas técnicas compatíveis com o pretendido saneamento dos itens elencados no R. Despacho n.º 156/2021.

Atenciosamente

Márcia Regina Pareja Coutinho  
OAB/TO n.º 614